



PROCESSO N.º 381/96

DELIBERAÇÃO N.º 007/96

APROVADA EM 06/11/96

CÂMARA DE PLANEJAMENTO

INTERESSADO: SISTEMA ESTADUAL DE ENSINO

ESTADO DO PARANÁ

ASSUNTO: Calendário Anual do Conselho Estadual de Educação para 1997.

RELATOR: FLÁVIO VENDELINO SCHERER

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o que consta na Indicação nº 001/96, da Câmara de Planejamento,

DELIBERA:

Art. 1º – Fica aprovado o Calendário Anual do Conselho Estadual de Educação do Paraná para o ano de 1997, na forma do anexo que a esta se incorpora.

Art. 2º – Fica atribuído à Secretaria Geral o controle dos processos protocolados neste Conselho, com a finalidade de estabelecer a fiel observância aos prazos fixados neste Calendário.

Art. 3º – qualquer alteração do Calendário Anual do CEE dependerá de decisão do Conselho Pleno.

Artº 4º – Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência do CEE, ad referendum do Conselho Pleno.

Artº 5º – Esta Deliberação entrará em vigor após sua aprovação pelo Conselho Pleno, revogadas as disposições em contrário.

DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprova, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Pe. José de Anchieta em 06 de novembro de 1996.



PROCESSO N.º 381/96

PROTOCOLO N.º

Indicação n.º 01/96

APROVADA EM 06/11/96

CÂMARA DE PLANEJAMENTO

INTERESSADO: SISTEMA ESTADUAL DE ENSINO

ESTADO DO PARANÁ

ASSUNTO: Calendário Anual do Conselho Estadual de Educação para 1997.

RELATOR: FLÁVIO VENDELINO SCHERER

I – RELATÓRIO

O Calendário Anual do Conselho Estadual de Educação visa atingir os seguintes objetivos:

- 1 – oportunizar uma visão global dos trabalhos desenvolvidos pelo CEE;
- 2 – estabelecer uma cronograma básico, distribuindo harmoniosamente as atividades previstas;
- 3 – proporcionar melhores condições de estudos a serem realizados nas Câmaras;
- 4 – racionalizar a aplicação de recursos técnicos e administrativos;
- 5 – fixar prazos-limites, visando disciplinar a entrada de processos de natureza específica.

II – VOTO DO RELATOR

Para atingir os objetivos propostos, e tendo em vista a necessidade de se racionalizar os trabalhos do CEE, submetemos à apreciação do Conselho Pleno a Deliberação em anexo.

É a Indicação

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Planejamento aprova por quatro (04) votos a favor e três (03) contra, com Declaração de Voto, a presente Indicação.
Curitiba, 06 de novembro de 1996.



PROCESSO N.º 381/96

ANEXO À DELIBERAÇÃO N.º 007/96
Cronograma de Atividades do CEE – 1997

MÊS	DIA	CRONOGRAMA
Janeiro		Recesso do Conselho Pleno
Fevereiro	17 21 21	Início da Reunião, com Sessão Plenária. Término da Reunião, com Sessão Plenária. Data final de entrada de processos solicitando Pareceres sobre Reconhecimento de unidades escolares, cujos prazos de autorização de funcionamento vencem em datas entre 01/01/97 a 31/03/97.
Março	10 14 14	Início da Reunião, com Sessão Plenária. Término da Reunião, com Sessão Plenária. Data final de entrada de: - Relatórios Anual de Atividades do DEPG/SEED. - Processo encaminhado pelo DESG/SEED, contendo cópia de inteiro teor dos atos que aprovaram Cessação de Atividades e projetos envolvendo Planos Curriculares, Credenciamento e Convênios referentes ao último trimestre de 1996.
Abril	07 11 22	Início da Reunião, com Sessão Plenária. Término da Reunião, com Sessão Plenária. Data final de entrada de Relatórios dos Concursos Vestibulares. (1º semestre)
Maiο	05 09 12	Início da Reunião, com Sessão Plenária. Término da Reunião, com Sessão Plenária. Data final de entrada de: - Processos solicitando Pareceres sobre Reconhecimento de unidades escolares cujos prazos de autorização de funcionamento vencem em datas compreendidas entre 01/04/97 e 30/06/97. - Relatórios Anuais das Instituições de Ensino Superior.
Junho	02 06 16	Início da Reunião, com Sessão Plenária. Término da Reunião, com Sessão Plenária. Data final de entrada de Processo encaminhado pelo DESG/SEED, contendo cópia de inteiro teor dos atos que aprovaram Cessação de Atividade e projetos envolvendo Planos Curriculares, Credenciamentos e Convênios referentes ao 1º trimestre de 1997.
Julho	- 01	Recesso do Conselho Pleno Data final de entrada de: - Projeto de implantação de Cursos Supletivos de 2º Grau. - Relatórios da Execução dos Exames Supletivos de Suplência Profissionalizante. - Projeto de qualificação Profissional, em nível de 1º Grau. - Processos solicitando alterações de Estatutos e/ou Regimentos das Instituições de Ensino Superior, para vigorarem a partir de 1998.



PROCESSO N.º 381/96

MÊS	DIA	CRONOGRAMA
Agosto	04 08 11	Início da Reunião, com Sessão Plenária. Término da Reunião, com Sessão Plenária. Data final de entrada de: - Plano Global para realização de Exames Supletivos de 1º e 2º Graus-Função Suplência de Educação Geral, para execução em 1997. - Projeto para realização de Exames Supletivos de 1º Grau-Função de Educação Geral, em época especial. - Processos solicitando Pareceres sobre reconhecimento de unidades escolares cujos prazos de autorização de funcionamento vencem em datas compreendidas entre 01/07/97 e 30/09/97.
Setembro	01 05 15	Início da Reunião, com Sessão Plenária. Término da Reunião, com Sessão Plenária. Data final de entrada de: - Processo solicitando Pareceres sobre autorização de cursos mantidos por Instituições de Ensino Superior - Relatórios dos Concursos Vestibulares (2º semestre). - Processo encaminhado pelo DESG/SEED contendo cópia de inteiro teor dos atos que aprovaram Cessação de Atividades e Projetos envolvendo Planos Curriculares, Credenciamentos e Convênios, referentes ao 2º trimestre de 1997. - Relatório da Execução dos Exames Supletivos de 1º e 2º Graus-Função Suplência em Educação Geral. - Processos relativos a Projetos de Implantação de Experimentos Pedagógicos.
Outubro	06 10 20	Início da Reunião, com Sessão Plenária. Término da Reunião, com Sessão Plenária. Data final de entrada de Processos solicitando Pareceres sobre Reconhecimento de unidades escolares, cujos prazos de autorização de funcionamento vencem entre 01/10/97 e 31/12/97.
Novembro	03 07 28	Início da Reunião, com Sessão Plenária. Término da Reunião, com Sessão Plenária. Data final de entrada do Plano de Aplicação dos Recursos do SE/QE, exercício de 1998.
Dezembro	01 05 09	Início da Reunião, com Sessão Plenária. Término da Reunião, com Sessão Plenária. Data final de entrada de Processo encaminhados pelo DESG/SEED, contendo cópia de inteiro teor dos atos que



PROCESSO N.º 381/96

MÊS	DIA	CRONOGRAMA
		Aprovaram Cessação de Atividades e Projetos envolvendo Planos Curriculares, Credenciamentos e Convênios, referentes ao 3º trimestre de 1997.



PROCESSO N.º 381/96

DECLARAÇÃO DE VOTO

Considerando que o mandato das Conselheiras Naura Nanci Muniz Santos, Regina Luzia Corio de Buriasco, Maria Dativa de Salles Gonçalves e dos Conselheiros Ubaldo Martini Puppi e Flávio Vandelino Scherer termina na semana de 03 a 07 de fevereiro, data inicialmente prevista para início das atividades do Conselho Estadual de Educação, no ano de 1997, declaramos voto contrário à mudança daquela data.

Entendemos que deve ser garantido o DIREITO A TODOS OS CONSELHEIROS de participar nas atividades da 1ª Reunião Ordinária do próximo ano.

Curitiba, 06 de novembro de 1996.

aa) MARÍLIA PINHEIRO MACHADO DE SOUZA;

ORLANDO BOGO e

ESMAEL ALVES DE MORAES.